

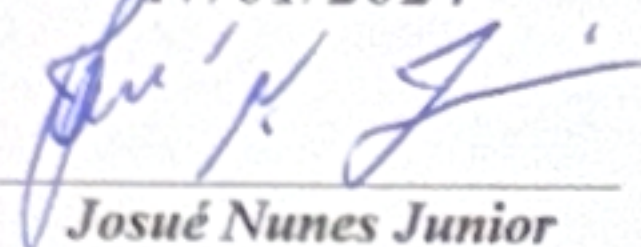


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO EM:

17/01/2024



Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica
Municipal e emenda constitucional nº 120, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

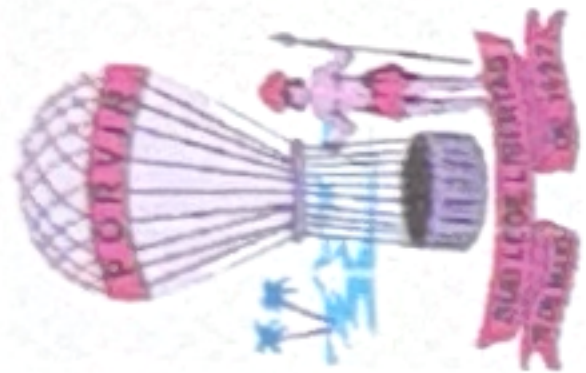
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder atualização do
piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias
efetivos, no âmbito da administração pública, revisado em **8,9108%** (oito inteiros e
nove mil, cento e oito décimos de milésimo por cento), referente ao ano 2023 e **6,969%**
(seis inteiros e novecentos e sessenta e nove milésimos por cento), referente ao ano
2024, fixando como salário base, conforme os valores discriminados nas Tabelas
presentes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos
consignados no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 17 de Janeiro de 2024.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

REAJUSTE SALARIAL DOS ACEs/ACSS / ano 2023 - 8,9108%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R\$ 2.640,00	R\$ 2.692,80	R\$ 2.746,66	R\$ 2.801,59	R\$ 2.857,62	R\$ 2.914,77	R\$ 2.973,07	R\$ 3.032,53	R\$ 3.093,18	R\$ 3.155,04	R\$ 3.218,15

REAJUSTE SALARIAL DOS ACEs/ACSS / ano 2024 - 6,969%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE